



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
Fone: (62) 3521-1141 – Fax: (62) 3521-1185



## RETIFICAÇÃO DAS NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 2/2012

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

- No item **4 Do Processo Seletivo**, onde se lê:

“4.1 O Processo Seletivo obedecerá à seguinte ordem e escala de provas:

4.1.1 Prova Didática;

4.1.2 Prova de títulos;”

leia-se:

“4.1 O Processo Seletivo **constará apenas de Prova Didática;**”

- No item **6 Da Prova Didática**, onde se lê:

“6.5 Far-se-á a média geral através da média ponderada dentre as duas médias referenciadas nos itens 4.1.1 e 4.1.2 desta norma;”

leia-se:

“6.5 Far-se-á **a nota final através da média aritmética das notas obtidas pelo candidato na Prova Didática**”

- No item **6 Da Prova Didática**, onde se lê:

“6.7 No caso de empate entre os candidatos, dar-se-á preferência ao candidato que obtiver maior nota na prova didática e, persistindo o empate, a preferência será do candidato de maior idade”

leia-se:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
Fone: (62) 3521-1141 – Fax: (62) 3521-1185



“6.7 No caso de empate entre os candidatos, **dar-se-á preferência ao candidato de maior idade**”

- No item **7 Das Atas e do Resultado Final**, onde se lê:

“7.1 Serão lavradas as atas imediatamente após a instalação da Comissão, do julgamento dos títulos, da prova didática, e do resultado final do processo seletivo.”

leia-se:

“7.1 Serão lavradas as atas imediatamente após **a instalação da Comissão, da prova didática, e do resultado final do processo seletivo.**”

- No item **12 Das Informações Complementares**, onde se lê:

“I –Para a avaliação do concurso a Banca Examinadora observará os seguintes tipos de provas:  
1 – TÍTULOS – (peso 3,00)  
2 – PROVA DIDÁTICA – ( peso 7,00)”

leia-se:

“I –Para a avaliação do concurso a Banca Examinadora observará os seguintes tipos de provas:  
**1 – PROVA DIDÁTICA**”

- No item **12 Das Informações Complementares**, onde se lê:

“III – A Banca examinadora obedecerá à seguinte tabela para aferir a pontuação da Prova de Títulos:  
1 – TITULAÇÃO – (total – 0.5 ponto)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
Fone: (62) 3521-1141 – Fax: (62) 3521-1185



- 1.1 – TÍTULO ACIMA DO MÍNIMO EXIGIDO PARA O CONCURSO - (0,5 ponto)
- 2 – ATIVIDADE DE ENSINO - ( total – 3.5 pontos)
- 2.1 – ENSINO – (2,5 pontos)
- 2.2 – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS – (1,0 ponto)
- 3 – PRODUÇÃO INTELECTUAL – (total 2.0 pontos)
- 3.1 – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA – (1,5 pontos)
- 3.2 – PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA – (0,5 ponto)
- 4 – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO - (total – 2.0 pontos)
- 4.1 – ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA – (1,0 pontos)
- 4.2 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO – (1.0 ponto)
- 5 – ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO – (total 1,0 ponto)
- 6 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DIVERSAS – (total 1,0 ponto)”

leia-se:

**“III – Não haverá Prova de Títulos”**

Goiânia, 25 de janeiro de 2012.

**Profa. Dra. Anegleyce Teodoro Rodrigues**  
Diretora da Faculdade de Educação Física/UFG